



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a desclassificação de candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 03/2025;

Considerando motivos como ausência à convocação, desistência da vaga, o não preenchimento do requisito escolaridade para o provimento do cargo ou ainda a inaptidão para o exercício das funções inerentes ao cargo constatada em inspeção médica oficial do município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam desclassificados do Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024, os seguintes candidatos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
3º	0000484	Ana Luzia Gomes de Moura	Ausente

PEDAGOGO

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
1º Pdc	0001903	Nataly Luana Demarque	Desistência

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
2º	0000006	Débora de Oliveira Silva	Ausente

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
6º	0001606	Thiago Gabriel dos Santos Souza	<u>Ausente</u>

SECRETÁRIO ESCOLAR

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
3º	0002192	Yasmin Sheron Macedo Schultz Reinck Azevedo	Ausente
4º	0001506	Lucimara Silva de Oliveira Barbosa	Ausente
5º	0001776	Raquel Aparecida de Oliveira Silva	Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
7º	0000611	Roney Pacheco Milane	Ausente
8º	0001378	Pedro Bilig Oliveira	Ausente

ORIENTADOR SOCIAL

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
3º	0000794	Emanuelle Beatriz Evêncio	Desistência

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a publicação de edital contendo a relação dos candidatos desclassificados, afixando-o no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mirai e divulgando no sitio eletrônico oficial do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 09 de abril de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal